

À data da publicação deste folheto, os insecticidas neonicotinóides homologados, em Portugal são: EPIK SG (acetamiprida), CONFIDOR O-TEQ e NUPRID 200 SL (imidaclopride) e ACTARA 25 WG (tiаметoxame).

A sua aplicação deve coincidir com os períodos de rebentação, apenas nas árvores afectadas e nas da vizinhança.



Fonte: INIAV

### Monitorização

- Aquando da rebentação das folhas, pendurar, nas bordaduras das árvores com maior exposição solar, placas amarelas pinceladas com óleo espesso;
- Recolha das placas de 1 a 2 semanas até 1 mês após a sua colocação, dependendo do estado vegetativo do pomar;
- Placas com os insectos capturados deverão ser colocadas em caixas adequadas ao seu transporte e enviadas ao INIAV, I.P. para posterior identificação;
- Efectuar periodicamente inspecções visuais ao pomar com especial incidência na rebentação nova.



**CNA – Confederação Nacional da Agricultura**  
Rua do Brasil, n.º 155, 3030-175 Coimbra

Telefone | 239 708 960

Fax | 239 715 370

**Monitorizar as árvores afectadas durante o ano para confirmar a necessidade de eliminação ou não da praga e continuar a aplicar as medidas fitossanitárias definidas pela Autoridade Fitossanitária Nacional.**

De acordo com as informações disponíveis, o citrus greening não foi ainda despistado na Europa.



Fonte: DRAP

OEPP - Organização Europeia de Protecção de Plantas

### Bibliografia

Folheto Informativo - [www.drap.pt](http://www.drap.pt)

Boletim Técnico - [www.inia.v.pt](http://www.inia.v.pt)

### Ficha técnica:

Elaboração: Rita Paiva

Colaboração: Ângela Dias

Revisão: Adélia Vilas Boas

Coordenação: João Filipe

CNA, Dezembro 2020



*Trioza erytreae* -  
psila-africana-dos-citricos

Co-financiado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu Agrícola  
de Desenvolvimento Rural  
A Europa Investe nas Zonas Rurais

*Trioza erytreae* é um insecto picador-sugador, de cor verde claro a castanho escuro e um voador eficaz que provoca estragos nas folhas e rebentos jovens. Faz parte da lista A2 da OEPP por ser um dos vectores da doença “citrus greening” (*Candidatus Liberibacter africanus*), que causa declínio e morte prematura dos citrinos.

### Origem e distribuição geográfica

Originária da África subsariana. Observada em Portugal Continental em Dezembro de 2014 (Arq. Madeira, 1994).

### Hospedeiros

Plantas da família das Rutáceas, espontâneas e cultivadas, entre as quais os citrinos.



### Dispersão

Natural: não vai além de 1,5 km de distância.

Longas distâncias: material vegetal infestado pode transportar ovos e/ou ninfas e o transporte em frutos é muito pouco frequente.

A bactéria causadora da doença “citrus greening” pode ser transmitida por enxertia de material infestado e por plantação de árvores infectadas, possibilitando a transmissão da doença a longas distâncias.

## Biologia

### Adultos

Sem diapausa, com metamorfoses incompletas, condições óptimas para se desenvolverem: temperaturas amenas e humidades do ar elevadas, em terrenos situados até 500/600m de altitude, em que os citrinos têm diversas épocas de rebentação no

Fêmeas: medem 2,24 mm, parte terminal do abdómen afiado, produzem (cada) 2000 ovos ao longo dos seus 30 dias de vida.

Machos: medem 2,17 mm, parte terminal do abdómen sem ponta.



### Ovos

Inseridos, preferencialmente, nas extremidades dos ramos mais expostos à luz e nos rebentos novos em desenvolvimento e eclodem entre 5-17 dias.

### Ninfas

São sedentárias, cor amarelo a cinzento escuro com as margens ciliadas e fixam-se na página inferior das folhas.

## Sintomas

Ninfas localizadas no verso das folhas dos rebentos, alimentam-se de grandes quantidades de seiva, injectando ao mesmo tem-

**Folhas:** amarelecimento irregular, ficando as nervuras salientes, dando origem a galhas e deformações .

**Frutos:** crescem pouco, apresentam-se assimétricos e descoloridos, no todo ou em parte, não amadurecem, têm sabor amargo e com queda severa.

**Árvores atingidas:** apresentam uma copa pouco densa.

**Ramos:** esparsos e pouco desenvolvidos, secando a partir das extremidades.



### Medidas de controlo

- Não adquirir nem plantar árvores com sintomas;
- Cortar e queimar de imediato os ramos com sintomas;
- Não enxertar com garfos ou borbulhas provenientes de árvores afectadas;
- Proibir a entrada no país de material de propagação de citrinos, provenientes de países onde seja conhecida a sua existência.